

DECRETO Nº 26.568, DE 29/07/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora abaixo descrita, à pedido, conforme Processo nº 9128/2013, a partir de 25/07/2013 :

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
22512	ELISANEIA GOMES ARAUJO	MANIPULADOR DE ALIMENTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 25/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário de Educação